



Edital

N.º 95

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 13 de junho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Procissão dos Pequeninos, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no dia 17 de junho de 2017, entre as 16:00 e as 20:00 horas, nas seguintes vias:

- Rua São José Operário;
- Rua 1.º de Maio;
- Rua Eça de Queirós;
- Rua da Liberdade
- Rua Clube União Banheirense “O Chinquilha”;
- Rua Fernando Pessoa;
- Praceta dos Algarvios.

Moita, 13 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo